

2024

# Relatório Anual

## Contrato 333/2019

**Comissão de Avaliação,  
Acompanhamento e Fiscalização  
dos Contratos de Gestão – CAAF**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

## **INTRODUÇÃO**

O presente Relatório Anual de Prestação de Contas tem como objetivo apresentar o desempenho do Contrato de Gestão nº 333/2019 – UPA Putim (sob intervenção conforme Decreto 19.493/2023 e prorrogações) referente ao ano de 2024.

A prestação de contas dos resultados alcançados ao longo do período garante um acompanhamento contínuo e eficaz da execução contratual, permitindo a avaliação das ações implementadas e a identificação de oportunidades para aprimoramento. O desempenho consolidado fornece subsídios valiosos para uma reflexão aprofundada sobre o modelo de gestão adotado, seus mecanismos operacionais e os resultados alcançados na saúde pública do município.

A **Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão da Secretaria de Saúde (CAAF/SS)**, instituída pela Portaria nº 17/SS/SG/2023 e alterada pela Portaria nº 006/SS/SG/2024, foi responsável por avaliar a execução e a conformidade do contrato de gestão. A comissão é composta por Joselma Silva Moreira (Coordenadora), Andreia Toledo da Costa Alves (Analista Técnico em Direito), Fábio Corrêa da Silva (Analista Técnico em Administração), Lidiane Caroline Martins Santos (Analista Técnico Contábil) e Renata Cristina da Silva Pinto (Analista Técnico Assistencial) juntamente com o Fiscal de Resultados Wagner Marques.

### **1. CONTÁBIL E FINANCEIRO**

Considerando várias irregularidades encontradas, tais como: empréstimos administrativos, o não pagamento aos funcionários da 1ª parcela do 13º dentro do prazo estabelecido pela legislação trabalhista, notas fiscais em aberto com diversos fornecedores, juntamente com os desdobramentos da Operação “Sepsis” (operação deflagrada pela Polícia Federal e Corregedoria Geral da União) em face do INCS, o qual visava apurar graves irregularidades na execução do contrato de gestão em Unidade de Saúde no município de Sorocaba, a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, através do Decreto 19.493 de 14 de Dezembro de 2023 e

prorrogações, decretou a intervenção junto ao contrato de gestão desta Unidade para manter e assegurar o pleno atendimento médico-hospitalar à população.

No início do período, foram realizados pagamentos voltados à regularização de diversos valores pendentes, incluindo tributos de natureza trabalhista, impostos incidentes sobre notas fiscais e fornecedores responsáveis por serviços essenciais.

As despesas com PESSOAL foram as que apresentaram maior impacto de aumento, em razão da incorporação do RH da farmácia, necessidade de contratações emergenciais para o enfrentamento da epidemia de dengue, pagamento de horas extras destinadas à cobertura de afastamentos médicos e férias vencidas, bem como das rescisões trabalhistas ocorridas e dos reajustes decorrentes do dissídio coletivo aplicado a determinadas categorias profissionais da saúde.

Foram obtidas economias significativas nas despesas com SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, resultado da substituição da empresa responsável pela prestação de serviços médicos e do encerramento do contrato com a empresa que administrava a farmácia da Unidade. Com a absorção da gestão de recursos humanos da farmácia pela própria Entidade, foi registrada uma redução de custos de 30%.

Neste ano, fora formalizado o 7º termo aditivo contratual tendo como objeto o atendimento da dengue, em virtude da variação da demanda ocasionada pela epidemia durante o período de 60 dias e o 8º termo aditivo contratual, tendo como objeto a prorrogação prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias ou até que ocorresse (dentro deste período) a contratação da nova organização social vencedora do chamamento público previsto no edital 379/SS/2023 (neste termo aditivo não acrescentou valor ao contrato).

Durante o período analisado, a conta bancária foi impactada por bloqueios decorrentes de processos judiciais envolvendo a Matriz, o que comprometeu, em determinados momentos, o fluxo regular de pagamentos. Diante dessa situação, foi solicitado o apoio da Procuradoria do Município para viabilizar a liberação dos valores retidos. No entanto,

considerando que o contrato foi encerrado em 2024, foi requerido, no âmbito dos respectivos processos, que os valores eventualmente recuperados fossem devolvidos aos cofres públicos desta Prefeitura.

A seguir, apresenta-se o resumo da execução financeira ao final da vigência contratual:

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO</b>	
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	14.330.598,46
<b>DESPESAS PAGAS</b>	13.864.752,61
<b>VALOR RESTANTE AO FIM DO CONTRATO</b>	465.845,85

Com o fim do contrato 333/2019 em 31 de agosto de 2024 e concluídas as análises conduzidas pelo Interventor e pela Comissão de Intervenção, voltadas à finalização de todas as demandas financeiras deste contrato, os valores remanescentes na conta bancária foram transferidos ao HMTJ, nova Organização Social responsável pela UPA Putim. Essa transferência foi destinada ao abatimento parcial das verbas trabalhistas sub-rogadas ao novo contrato.

## **2. INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS TÉCNICO-ASSISTENCIAIS E DE GESTÃO**

<b>INDICADOR</b>	<b>META MENSAL</b>	<b>1º QUADRIMESTRE</b>	<b>2º QUADRIMESTRE</b>
<b>Percentual do número de leitos</b>	100%	100%	100%
<b>Equipe mínima de profissionais</b>	100%	100%	100%
<b>Tempo médio de permanência</b>	24h	7h58m	7h29m
<b>Percentual de pacientes atendidos por médico conforme tempo definido conforme classificação de risco</b>	90%	73,5%	90%
<b>Taxa de Mortalidade na unidade de emergência ≤ 24h</b>	<4%	2,74%	1,07%

INDICADOR	META MENSAL	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE
Percentual de pacientes com suspeita de AVC atendidos conforme linha de cuidados do AVC	100%	100%	100%
Percentual de pacientes trombolizados + percentual de pacientes encaminhados para ICP conforme linha de cuidados do IAM	100%	100%	100%
Cumprimentos e metas dos indicadores de linha de cuidado TRAUMA	100%	100%	100%
Percentual de pacientes com classificação Azul encaminhados para UBS	100%	100%	100%
Percentual de atendimento a pacientes encaminhados pelos serviços de atendimento pré-hospitalar (SAMU, bombeiros, etc)	100%	100%	100%
Percentual de pacientes acolhidos com classificação de risco	100%	98%	97%
Proporção de notificações de agravos de notificação compulsória	100%	100%	100%
Consultas em clínica médica	7693 (mês)	38399	32564
Consultas em pediatria	3270 (mês)	10849	18054
Acolhimento com Classificação de Risco	7693	9503	11734
Acolhimento com Classificação de Risco Pediatria	3270	2685	4513

INDICADOR	META MENSAL	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE
Atendimentos de Enfermagem (procedimentos)	29143	18325 (média mensal)	19452 (média mensal)
Suturas, Drenagens, Curativos	210	120 (média mensal)	107 (média mensal)
Eletrocardiograma	300	271 (média mensal)	327 (média mensal)
Exames Laboratoriais	2933	8261 (média mensal)	7830 (média mensal)
Exames Radiológicos	2174	1503 (média mensal)	2229 (média mensal)
Percentual de usuários satisfeitos/ muito satisfeitos	> 80%	91,5%	87%
Índice de questionários preenchidos pacientes ou acompanhantes na observação	>85%	100%	100%
Hora – Homem treinamento	<1,5h	6,4h	3,84h
Percentual de Boletim de Atendimento em Emergência – BAE em conformidade	90%	100%	100%

### **Análise e Apontamentos da Comissão**

Os indicadores de estrutura e recursos registraram pleno êxito. A manutenção de 100% da disponibilidade de leitos e o cumprimento integral da equipe mínima de profissionais ao longo do ano de 2024 foram fundamentais para o desempenho dos serviços prestados à população.

Em relação aos indicadores de processo e qualidade do atendimento, manteve-se o padrão de qualidade em áreas críticas. A taxa de mortalidade na unidade de emergência foi mantida abaixo de 4%, e o cumprimento de 100% nas linhas de cuidado para condições de alta complexidade, como Acidente Vascular Cerebral (AVC), Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e Trauma, demonstra a priorização da qualidade e segurança do paciente. A efetividade na classificação de risco e no encaminhamento de 100% dos

pacientes com classificação Azul para a Unidade Básica de Saúde (UBS) indica uma gestão eficiente do fluxo de pacientes, essencial para evitar a sobrecarga da emergência. Adicionalmente, a conformidade de 100% nos Boletins de Atendimento em Emergência (BAE) atestou a qualidade da documentação dos processos.

Os indicadores de volume de atendimento refletiram diretamente o impacto da epidemia de dengue. Houve um aumento expressivo nas consultas em clínica médica e pediatria, superando as metas mensais. De forma ainda mais contundente, os exames laboratoriais registraram volumes significativamente acima do esperado, corroborando no diagnóstico e monitoramento dos casos de dengue. O tempo médio de permanência (abaixo de 8 horas), muito inferior à meta de 24 horas, sugere uma agilidade no atendimento e alta, crucial para a rotatividade de leitos em um período de grande fluxo de pacientes.

Um ponto de atenção foi o percentual de pacientes atendidos por médico conforme o tempo de classificação de risco, que no primeiro quadrimestre foi de 73,5%, abaixo da meta de 90%. Esta queda é diretamente atribuível à sobrecarga imposta pela epidemia de dengue, que gerou um volume de atendimentos excepcional e pressão sobre os tempos de espera. A recuperação para 90% no segundo quadrimestre demonstrou capacidade de ajuste e adaptação da equipe. Similarmente, o volume de procedimentos de enfermagem, suturas, drenagens e curativos ficou aquém das metas, o que pode indicar uma mudança no perfil dos atendimentos, com maior foco em casos clínicos relacionados à dengue em detrimento de procedimentos específicos, além de considerarmos estes procedimentos advindos de demanda espontânea.

Por fim, os indicadores de satisfação e treinamento confirmaram o desempenho positivo. A satisfação dos usuários permaneceu acima de 80%, patamar satisfatório considerando o contexto. O investimento em horas de treinamento da equipe foi estratégico para capacitar os profissionais no manejo da crise sanitária, fortalecendo a resposta institucional.

### **3. CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS**

Ao longo do ano, foram realizados capacitações e treinamentos que contribuíram para o cumprimento da meta estabelecida. Apesar do alcance da meta, foi necessária a reorientação quanto ao cálculo e à apresentação do indicador, cuja referência mensal corresponde a 1,5 hora por colaborador treinado. Observa-se que as ações formativas foram direcionadas exclusivamente à equipe assistencial, o que evidenciou a necessidade de ampliar os treinamentos às demais áreas de apoio, promovendo, assim, o desenvolvimento contínuo das equipes e a qualificação de todas as frentes.

Foram instruídos sobre as oportunidades de melhoria, como capacitação em classificação de risco, registro da evolução do enfermeiro e atenção ao aprazamento e checagem das medicações administradas.

### **4. CONSIDERAÇÕES**

A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão verificou a necessidade de aprimorar a apresentação dos dados e indicadores, priorizando maior assertividade e a compatibilidade dos percentuais com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Considerando tal avaliação, a Entidade procedeu com as adequações solicitadas no período, incluindo a reapresentação dos indicadores anteriormente ausentes.

Essa iniciativa garantiu a completude e clareza das informações, permitindo uma análise técnica mais precisa da execução contratual. A correção e inclusão desses dados fortalecem os princípios de transparência e conformidade na prestação de contas, assegurando uma visão abrangente do desempenho institucional e da qualidade dos serviços ofertados à população.

Considerando o término deste contrato de gestão, pontuamos que o Interventor juntamente com a Comissão de Acompanhamento das Ações Relacionadas à Intervenção, responsável pela gestão no ano de 2024, buscou sanar as demandas urgentes para que a população não restasse

prejudicada, garantindo o bom andamento da Unidade, bem como uma assistência de qualidade.

## **5. PARECER CONCLUSIVO**

Diante do exposto, a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização – CAAF/SS considera satisfatórios os resultados alcançados quanto à execução do Contrato de Gestão nº 333/2019 referente ao ano de 2024.

São José dos Campos, 01 de Julho de 2025.

---

Joselma Silva Moreira

---

Andreia Toledo da Costa Alves

---

Fábio Corrêa da Silva

---

Lidiane Caroline Martins Santos

---

Renata Cristina da Silva Pinto

---

Wagner Marques